



Ofício Circular nº 2939/2012 - COOHA/DIMP/SECE Curitiba, 14 de maio de 2012

Assunto: Verificação biométrica

Para: Clínicas Credenciadas ao Detran/PR.

Prezada Credenciada,

Visando a melhoria do atendimento ao usuário, informamos que:

A verificação biométrica deve ocorrer **no momento** em que o candidato for admitido para a realização do exame agendado.

Todos os exames devem ser realizados em dia e horário previamente agendados. Nos casos em que a Divisão de Medicina e Psicologia, através do Setor de Credenciamento confirme ocorrência de atraso no atendimento ao candidato/condutor, a clínica poderá ser penalizada conforme Edital de Credenciamento em vigor.

Ressalta-se que os atendimentos devem ocorrer por ordem de agendamento e não por ordem de chegada.

Os casos excepcionais devem ser tratados conforme disponibilidade da clínica credenciada (considerando as orientações contidas no Ofício Circular nº 6300/2010-COOHA/DIMP e nº 6410/2010-COOHA/DIMP), sem que haja prejuízo ao candidato/condutor. Por exemplo: O candidato chegou meia hora antes ou nove minutos depois do horário agendado e o profissional possui disponibilidade suficiente de agenda, o candidato poderá ser atendido, desde que a verificação biométrica seja feita exatamente no momento que o candidato for admitido para a sala de exame. Nestes casos será necessário realizar registro em livro ata com a justificativa do atendimento fora do horário agendado, datado e com a assinatura do candidato/condutor.

O objetivo da Verificação Biométrica é a identificação do candidato/condutor, inibindo a possibilidade de fraudes. Esta verificação também serve à clínica credenciada e ao DETRAN/PR como controle do registro de presença e do horário de atendimento do candidato/condutor.

Revoga-se o Ofício Circular nº 1132/2010-COOHA/DIMP e disposições contrárias.

Atenciosamente,

Rosangela da Silva Lebid Chefe do Setor de Credenciamento e Controle de Entidades – SECE Ricardo Marques da Costa Chefe em Exercício da Divisão de Medicina e Psicologia – DIMP